

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

AS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Justiça e Defesa da Cidadania
Comissão de Cultura e Turismo
Comissão de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Assis - 19100

.....
Chefe do Departamento do Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 126/2009

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ARMELINDA CASTELA ALVES À RUA PROJETADA 22, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO "PARK RESIDENCIAL COLINAS"

DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** A Rua Projetada 22, localizada no Loteamento "Park Residencial Colinas", passa a denominar-se **Rua "Armelinda Castela Alves"**.
- Art. 2º -** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE OUTUBRO DE 2.009.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador – PT



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua Projetada 22, localizada no Loteamento "Park Residencial Colinas", como **Rua Armelinda Castela Alves**, temos em mente homenagear uma grande mulher, que muito amou nossa cidade.

Filha do Senhor Gabriel Castela e da Senhora Amélia Momesso, nasceu no dia 22 de abril de 1938, em Assis.

Casada com o Senhor Amado Alves Luciano e mãe de sete filhos: Carlos, Amélia, Silvio, Maria Delma, Rosângela, Vera e João Cesar, tendo quinze netos e seis bisnetos.

Líder comunitária da Comunidade da Vila Xavier, participou ativamente na arrecadação de recursos para o desenvolvimento de projetos sociais, principalmente na Igreja da Vila Xavier.

Faleceu no dia 09 de setembro de 2001, com sessenta e três anos de idade, deixando uma grande saudade no coração de sua família, de seus amigos e da comunidade.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome da Senhora Armelinda Castela Alves, por seu espírito solidário e sua contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE OUTUBRO DE 2.009


JOSE APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 126/2009
PARECER Nº. 155/2009

“Dispõe sobre a denominação de Rua **Armelinda Castela Alves** à Rua Projetada 22, localizada no Loteamento “Park Residencial Colinas”

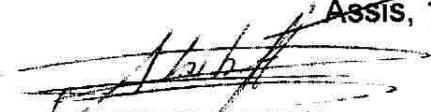
O Projeto de Lei, de autoria do Vereador JOSÉ APARECIDO FERNANDES, o qual dá denominação à rua conhecida como Rua Projetada “22”, no Loteamento Park Residencial Colinas” passando a denominar-se Rua “**Armelinda Castela Alves**”

Cumpra apenas considerar que a iniciativa do projeto é concorrente e atende os ditames legais disposto no artigo 275, § 1º e 2º da LOMA e estando a denominação justificada no disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria simples nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 15 de outubro de 2009.


ABIB HADDAD
Procurador Jurídico


DANIEL ALEXANDRE BUENO
Assessor Técnico Jurídico